

ASSUNTO:

Alteração de traçado de loteamento.

HOMOLOGO

EM 12 DE JUNHO DE 1980

Guilherme Socias Villela

GUILHERME SOCIAS VILLELA
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quatro de junho -----
do ano de mil novecentos e oitenta, face ao disposto no artigo
263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A inclusão de traçado viário e áreas destinadas
a verde público, escola e de saúde pública no Plano Diretor,
em gleba situada junto à confluência das estradas do Rincão e
João Antonio Silveira, para a viabilidade de parcelamento do
solo nos termos da legislação específica e condicionantes para
o abastecimento de água a serem determinados pelo DMAE.

O traçado em causa é o que consta graficado na
planta nº "2".

Porto Alegre, 04 de junho de 1980

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signatures of council members]



ASSUNTO:

Alteração de traçado de loteamento.

JUSTIFICATIVA

A nova proposição de loteamento do DEMHAB para a 5ª UNIDADE VICINAL da Vila Restinga modifica a Resolução nº 739/79.

A área reservada para escola foi realocada de maneira a propiciar equidistância aos usuários do referido núcleo urbano.

A alteração do traçado viário deve-se a melhor adequação do mesmo à topografia existente, resultando a conseqüente redefinição da Área de Saúde, Escola e Verde Público.

Esta Resolução foi motivada pelo processo nº 77.358/79.

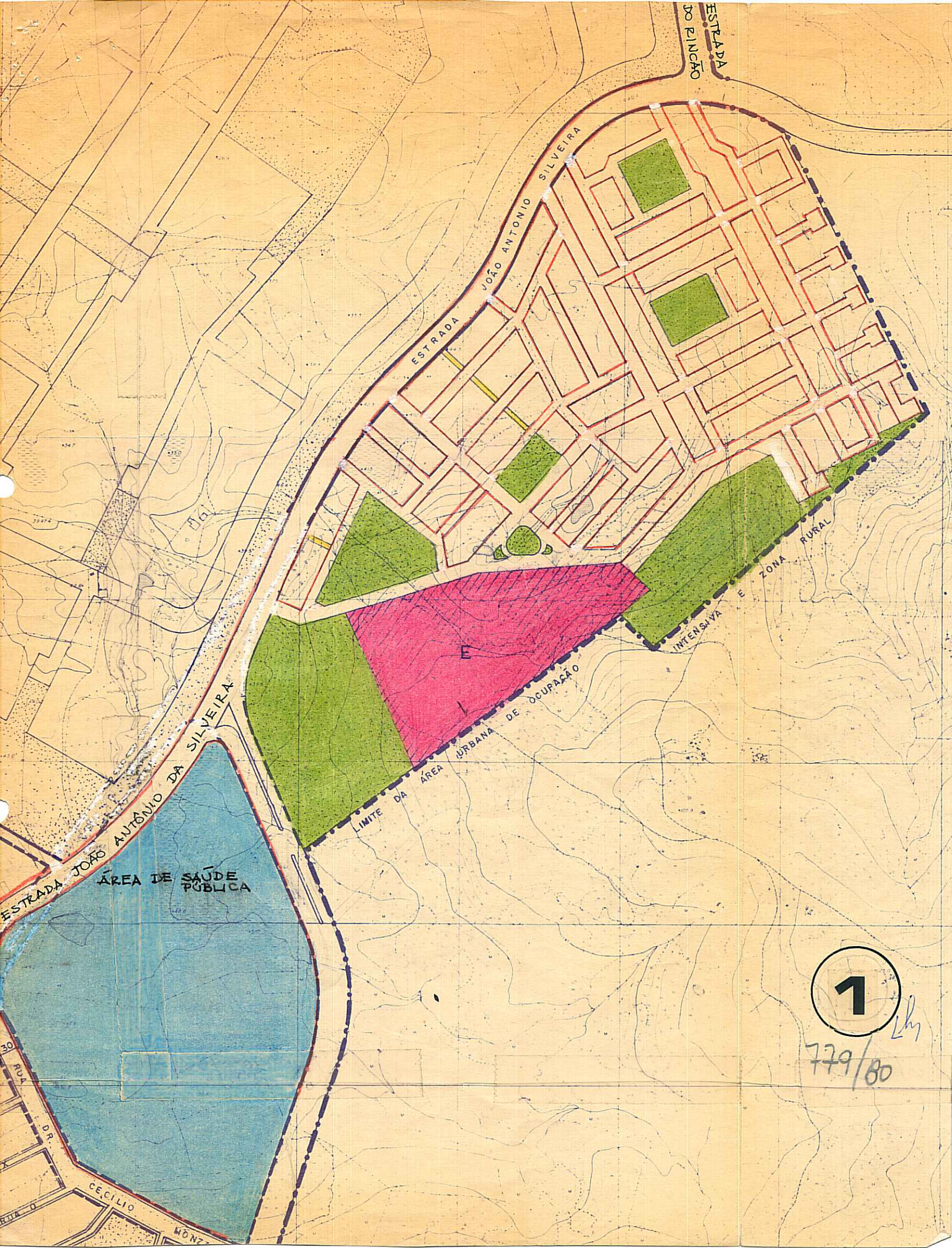
Porto Alegre, 04 de junho de 1980



PRESIDENTE

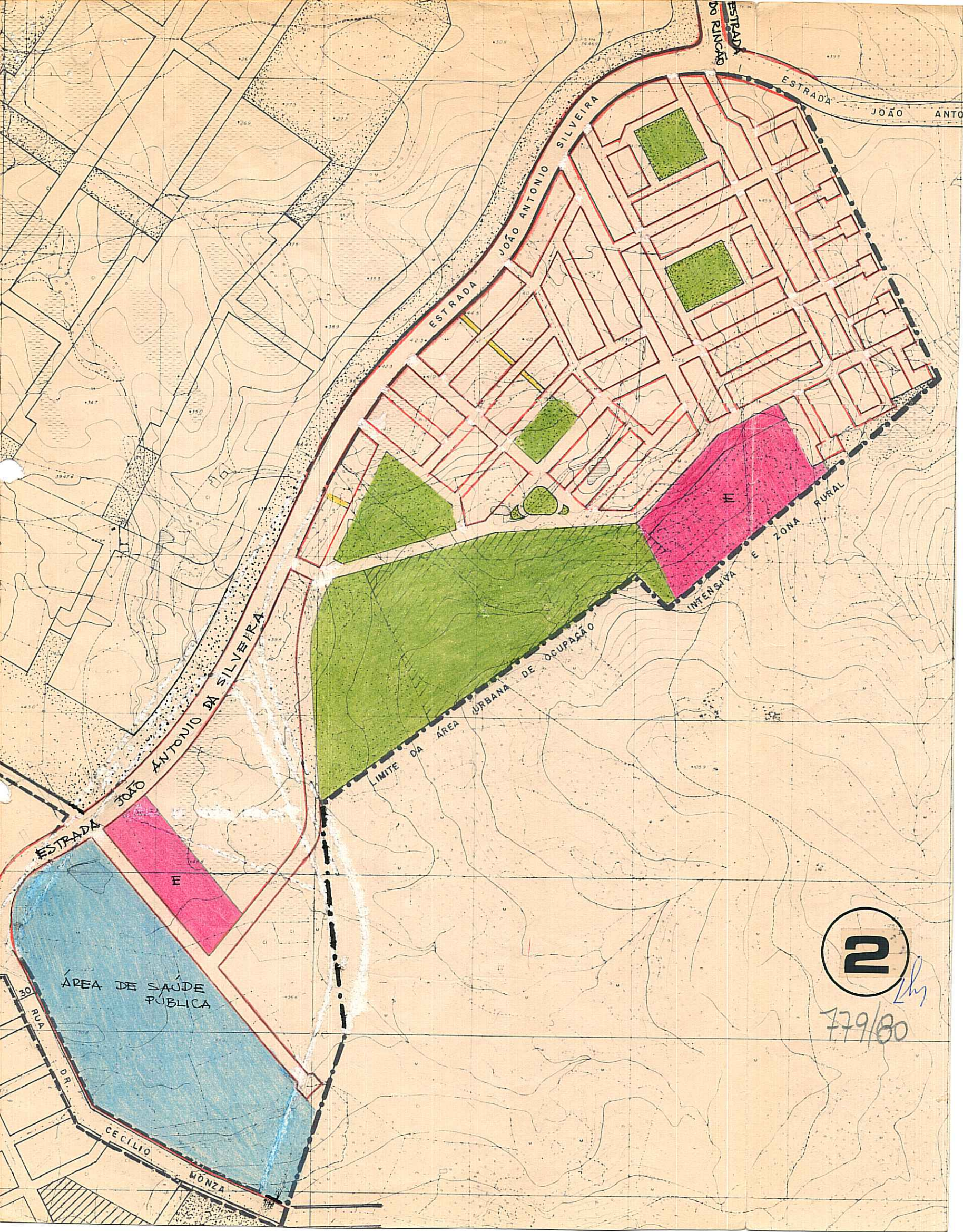


CONSELHEIRO RELATOR



1

779/80



2

779/80